

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR  
F CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/5615.-

MATRÍCULA Nº 5615.-

RUBRICA

IMÓVEL -Apartamento nr.11,do 1º andar,do Bloco Vicente Machado,do EDIFÍCIO GEMINI,com area privativa de 158,62m2,area comum - de 27,33m2,area correspondente de 185,95m2,e uma vaga para estacionamento de um automovel de porte medio,na garagem coletiva,com frações ideais do solo de 10,72m2 e 1,8057m2,do terreno designado lote 9000,quadra 133,setor 11,zona 1a,croqui 1149,medindo 16,35m de frente para a rua Com.Araujo,nesta Capital,66,60m de frente para a rua Visconde de Nacar; 16,80m de frente para a Av.Vicente Machado e 72,02m de fundos na linha paralela a rua Visconde de Nacar,onde confronta com o Edificio Passadena, ficando supridas pelas partes, as comissões do registro anterior,na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETARIA:Comissaria Galvão S.A.Corretagem de Imoveis,com sede - nesta Capital,CGC 76.522.127-0001-32,por seus representantes legais firmatorios.-

REGISTRO ANTERIOR:59.046 Lº 3-BE deste Oficio.-

Dist.sob nr.3065.-

Pre.n.sob nr.16837.-

Curitiba,23 de Novembro de 1977.- (a) *Abraha*

Esc.Jutdo.-

R-1-5615 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Escritura lavrada - pelo 5º Tab. desta Capital,em 22 de novembro de 1977,Lº 310 NA/fis.297.-ADQUIRENTE:Ravilson Chemin,brasileiro,casado,industrial residente nesta Capital,Id.180.314-Pr,CPF 004.435.149-68.-TRANSMITENTE:Comissaria Galvão S.A.Corretagem de Imoveis,acima qualificada VALOR:Cr\$.25.000,00.-CONDIÇÕES:Não tem.Quit.INPS 665840.-Sisa 1302 486-6 paga sobre Cr\$.53.600,00.-CUSTAS Cr\$.820,00.-O preferido e verdade e dou fe.-Curitiba,23 de novembro de 1977.- (a) *Abraha*

*Delly* Esc.Jutdo.-

R-2-5.615.-TITULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, às folhas 158 do Livro 760-- NA, datada de 03 de Abril de 1.998. ADQUIRENTE:TEREZINHA DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CI/RG 632 757-PR, inscrita no CPF/MF 014.887.249-20, residente e domiciliada - à Rua candidato de Abreu nº 812, em Prudentópolis-PR, ora de passagem / por esta Capital.-TRANSMITENTES:RAVILSON CHEMIN, já qualificado e sua mulher MARIA DE LOURDES CHEMIN, do lar, portadora da CI/RG 612.077 -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 5615.-



CONTINUAÇÃO

PR, inscrita no CPF/MF sob nº 606.132.899-00.-VALOR:R\$40.000,00.CON-  
DIÇÕES:Não tem.SISA:Nº. 314.772,pága sobre a avaliação de R\$69.900,-  
00.Não se acham vinculados ao INSS.-Prot.262.027.-Pren.-130.648.-FC.  
80.917.-EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.O referido é ver-  
dade e dou fé.Curitiba,06 de Maio de 1.998.(a).  
*Mora Hade* Titular.Custas.R\$323,40/4312/--  
vrc/ms.ac.

R-3-5.615.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Mandado de Penhora,extraí-  
do dos Autos nº.761/1997,expedido pelo Juízo de Direito  
da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR.,(arq.neste Cartório sob  
nº 108.658).EXEQUENTE:Condomínio Edifício Gemini B.EXECUTADO: Ravil-  
son Chemin.VALOR:R\$52.301,52.CONDIÇÕES:As constantes da penhora.FUN-  
REJUS arq.sob nº 108.658.Pren.166.878.Prot.319.300.Fc.108.658.O refe-  
rido é verdade e dou fé.Curitiba,20 de fevereiro de 2.002.(a).....  
*Mora Hade* Titular.Emolumentos:  
1293,6.vrc.ms.mz.-

R-4-5.615 - PROT.413.731 de 16/04/2010 - **ARRESTO** - Conforme Ofício  
datado de 12 de abril de 2010, acompanhado de Auto de Arresto,  
extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº  
**72.453/2007**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda  
Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de  
Curitiba-PR, arquivado sob nº413.731, em que é exequente o  
**Município de Curitiba** e a executada **Terezinha de Jesus Santos**,  
efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula.  
Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O  
referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular.  
Curitiba, 12 de maio de 2010. (ka)

R-5- 5.615 - PROT.416.738 de 12/07/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de  
arresto, datado de 08 de julho de 2010, extraído dos Autos de  
Execução de Título Extrajudicial nº **78.333/2008**, expedido pelo Juízo  
de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca  
da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº416.738, em  
que é exequente o **Município de Curitiba** e a executada **Terezinha de  
Jesus Santos**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente  
matrícula, para a garantia do valor de R\$960,29 (em 15/10/2008).  
Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O  
referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular.  
Curitiba, 19 de julho de 2010. (ka)

R-6- 5.615 - PROT.416.740 de 12/07/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de  
arresto, datado de 08 de julho de 2010, extraído dos Autos de  
Execução de Título Extrajudicial nº **82.967/2009**, expedido pelo Juízo  
de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca  
da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº416.740, em  
que é exequente o **Município de Curitiba** e a executada **Terezinha de  
Jesus Santos**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 5.615

Rubrica

matrícula, para a garantia do valor de R\$864,11 (em 15/09/2009).  
Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O  
referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular.  
Curitiba, 19 de julho de 2010. (ka)

**R-7-5.615** - PROT. 429.421 de 05/08/2011 - **ARRESTO** - Conforme  
ofício nº 1163/2011/CCP, emitido em 13/07/2011 pelo MM. Juiz de  
Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de  
Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta  
Capital, Dr. Substituto Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos  
autos de Executivo Fiscal nº 38713/2000, em que é exequente o  
**MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **Terezinha de Jesus Santos**,  
arquivado sob nº 429.421, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da  
presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º,  
VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na  
liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código  
de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é  
verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Agosto de 2011. *JLM* Jorge  
Luis Moran - Titular. (jd)

**R-8-5.615** - Prot. 432.877 de 17/11/2011 - **ARRESTO** - Conforme  
ofício nº 1.958/2011, emitido em 26 de outubro de 2011, referente  
aos autos de Executivo Fiscal nº 42.944/2011 do Juízo de Direito  
da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de  
Empresas, desta Capital, em que é exequente o **Município de  
Curitiba** e executada **Terezinha de Jesus Santos**, arquivado sob nº  
432.877, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente  
matrícula. Funrejus isento, conforme previsto no art. 3º, VII,  
"b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na  
liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código  
de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é  
verdade e dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2011.  
*JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

**R-9-5.615** - PROT. 528.084 de 03/01/2019 - **PENHORA** - Conforme  
informação enviada em 22/11/2018, via Sistema Mensageiro do Tribunal  
de Justiça, pelo MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro  
Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Erick  
Antonio Gomes, arquivada sob nº 528.084, em atendimento ao que consta  
nos autos nº 0010490-53.2006.8.16.0001, em que é exequente **CONDOMÍNIO  
EDIFÍCIO GEMINI B** e executados **MARIA DE LOURDES CHEMIM, RAVILSON  
CHEMIM** e **TEREZINHA DE JESUS SANTOS**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel  
objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2018:  
**R\$141.488,10** (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e  
oito reais e dez centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº  
14000000004280334-4 recolhido em 03/01/2019 no valor de R\$282,98,  
arquivado sob nº 528.084. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14  
de janeiro de 2019. *Kristina Cordeiro* Jorge Luis Moran -  
Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula  
nº 5.615 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,  
14 de janeiro de 2019.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.060-6  
e o código de verificação do documento: SC3MQR  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
**KATIA CRISTINA CORDEIRO**  
CPF: 83611207934 - 16/01/2019